



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica ME

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 001/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

VENCEDORES:

T Cardoso da Silva Mecânica ME – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 27 de abril de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: B2G Brasil Soluções Integradas e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de 450 Cobertores para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica a serem atendidas pelo Centro de Referência e Assistência Social, na campanha do agasalho no exercício de 2026.

VALOR: R\$ 12.955,50 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2026 a 27 de agosto de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 Poder Executivo

02 05 Fundo Municipal de Assistência Social- SRP/MS

02 05 11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0025 2031 0000 Proteção Social Básica C.R.A.S

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 27 de abril de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Bruna Gregório de Souza Silva Pela Contratante.

Sr. Isak Alves Rosa pela Contratada.

CERTIDÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução da obra de ampliação da escola de educação infantil Antônio Arcanjo Dos Santos Junior – EMEI, através de recursos provenientes da emenda parlamentar nº 202440860009, tendo como órgão repassador o ministério da fazenda (código 308800), vinculados ao plano de ação nº 09032023-038069, no Município de Santa Rita do Pardo – MS.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026, no uso das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 552/2023, e em conformidade com o poder/dever de autotutela da Administração Pública de corrigir erros materiais, certifico e dou fé que foi identificado um erro material no Edital e nos documentos emitidos pela plataforma eletrônica compras Br, constante nos autos do processo em epígrafe.

O referido erro material consiste em:

ONDE SE LÊ: “plano de ação nº 09032023-038069”

LEIA-SE: “plano de ação nº 09032024-068973”

JUSTIFICATIVA: O erro em questão trata-se de mera inexatidão de digitação, que não implica em alteração do objeto, das condições do Contrato, ou do julgamento do certame.

Ficam mantidos os demais termos do documento retificado, já que este erro material não prejudicou a competitividade, tampouco a isonomia entre os licitantes.

Esta Certidão integra o processo licitatório para todos os efeitos legais, devendo ser devidamente publicada no Diário Oficial Municipal para conhecimento dos interessados.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Agente de Contratação do Município

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação destinados aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Santa Rita do Pardo, para o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA.

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2026.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 65/2026, de 28 de abril de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEI

12.361.0012.2014 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS

39 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

100.000,00

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA

78 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri 1.000.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

1.100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E

20.608.0009.2011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

22 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri -400.000,00

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -

12.361.0013.2015 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

44 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-100.000,00

12.361.0013.2015 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

48 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri -200.000,00

13.392.0015.2019 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

66 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri -400.000,00

Total das Anulações ...:

-1.100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de abril de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.04.28 11:13:31 -03'00'

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **01498 OR 28/04/2026 2026**

Int.: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOS

Valor: RR\$ 580,56

Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **01536 OR 28/04/2026 2026**

Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Valor: RR\$ 8.696,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE. / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA. "EMENDA SORAYA THRONICKE".

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F

3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO

Empenho: **00369 OR 28/04/2026 2026**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 1.040,00

Proveniente de: ATA Nº 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00918 OR 28/04/2026 2026**

Int.: CRF ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 2.000,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00919 OR 28/04/2026 2026**

Int.: CRF ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 3.200,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE.

EDITAL DE CHAMADA Nº 006/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljordadacidade.com.br/>), edição nº 2875, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2026, publicado na edição nº 2890, homologado pelo Decreto nº 053/2026, publicado na edição nº 2893.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, Centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, os quais, após conferência, serão devolvidos.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário

Ofício do Município

AUXILIAR DE MERENDA (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Josiane da Silva	048****51	8º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO II)ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Andressa de Oliveira	038****10	4º
Adriana Caitano Bitencurti Dos Santos	067****02	5º

Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário

Ofício do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 006/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo único deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljordadacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº 022/2025, publicado na Edição nº 2628.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário

Ofício do Município

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Suelen Barbosa de Souza Gois	071****05	3º
Adriana Aparecida de Lima C. Andrade	264 ****06	3º
Maria Leal Martins da Silva	652****00	40º
Tânia Márcia Lara Calvis Soares	865****91	41º
Paula Roberta do Nascimento Ursulino da Mota	423****17	42º
Selma de Oliveira	069 ****80	43º
Revilyn Carolina Alves da Costa	078****00	44º

Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário

Ofício do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljordadacidade.com.br/>), edição nº 2890, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 006/2026, publicado na edição nº 2909, homologado pelo Decreto nº 059/2026, publicado na edição nº 2911.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 29 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário

Ofício do Município

PSICÓLOGA (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Renata da Silva Marques	771****53	1º
Mariana Braga Bezerra	059****01	2º

Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Abril de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário

Ofício do Município

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojordadacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675